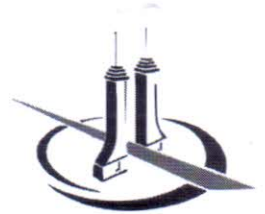




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Certifico que, na data de 14/09/18
às 12:22 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente

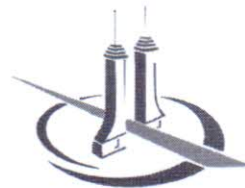
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição de auxílio-alimentação, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 9 h, **na Sala das Comissões**, reuniu-se a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, **Ana Paula Parraga Barragan** designada pela portaria nº 03/2018 e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Nardiele Joice Matter Rodrigues, Sônia Regina Marques Silveira e Taíze Magalhães Fredo da Silva**, designados pela portaria nº 86/2018, com a finalidade de receber a documentação e as propostas para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme edital, para contratação de empresa especializada para fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição de auxílio-alimentação, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS. Foram iniciados os trabalhos pela Pregoeira, a qual discorreu sobre a sistemática a ser seguida. Na sequência, foi realizado o credenciamento e o recebimento dos envelopes nº 01 e 02. Foram recebidos via protocolo os envelopes nº 01 e 02 das empresas **Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços**, sob protocolo nº 1098/ADM, e **Trivale Administração Ltda**, sob protocolo nº 1104/ADM. Foram credenciadas e recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas: **Banrisul Cartões S/A**, representada pelo Sr. Cezar Martim Berwing, e **Expertise Soluções Financeiras Ltda EPP**, representada pelo Sr. Eduardo Ferreira de Castro. Às 9h30min, a Pregoeira deu por encerrada a fase de credenciamento para participação no presente Pregão. Partiu-se então para a abertura do envelope 01, onde a taxa de administração mensal ofertada pelas empresas **Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços, Trivale Administração Ltda, Banrisul Cartões S/A e Expertise Soluções Financeiras Ltda EPP**, foi de 0,00% (zero por cento). Considerando que a taxa ofertada foi a mínima aceitável neste certame, não houve etapa de lances. Identificada entre as licitantes classificadas, a presença de licitante EPP, aplicou-se o benefício auferido pela LC nº. 123, à **Expertise Soluções Financeiras Ltda EPP**. Passou-se então para a abertura do envelope 02,

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



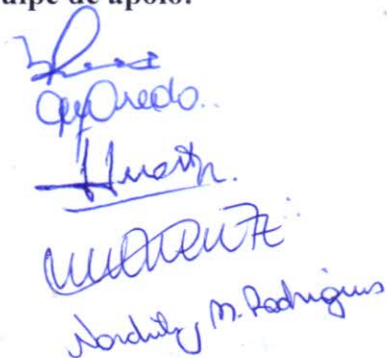
constatando-se que a empresa **Expertise Soluções Financeiras Ltda EPP** apresentou toda a documentação exigida em ato editalício, assim estando habilitada e declarada provisoriamente vencedora do certame, devendo comprovar em até 10 (dez) dias, por meio de documento protocolado na Câmara Municipal de Uruguaiana, a rede credenciada, em conformidade com o item 4 do Anexo I do Edital, sob pena de decaimento do direito à contratação. Em razão da celeridade do certame, aplicou-se, na presença dos licitantes, os critérios de desempate entre as demais classificadas, para definir segunda, terceira e quarta classificação, que ficou na seguinte ordem: empresa **Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços, Banrisul Cartões S/A e Trivale Administração Ltda.** Caso haja decaimento da primeira classificada, será realizada abertura do envelope nº 02 da segunda colocada, e assim sucessivamente, sendo dever do licitante acompanhamento dos trâmites do referido processo. Não houve manifestação de interesse em interpor recurso por parte das licitantes. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, às 10h40min, a Pregoeira declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes. **Sala das Comissões**, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.#####


ANA PAULA PARRAGA BARRAGAN
Pregoeira


EDUARDO FERREIRA DE CASTRO
Expertise Soluções Financeiras Ltda EPP


CEZAR MARTIM BERWING
Banrisul Cartões S/A

Equipe de apoio:


Rodrigo M. Rodrigues